



INFORMATIVO – 2025

Situação das indicações para recomposição do Conselho Municipal de Transparência e Combate à Corrupção – Decreto nº 14.115/2025

Em continuidade às providências informadas nos informativos institucionais previamente divulgados, a Secretaria Executiva de Controle e Transparência (SECONT) apresenta a situação atual do processo de recomposição do Conselho Municipal de Transparência e Combate à Corrupção, reestruturado pelo Decreto Municipal nº 14.115/2025.

Após a publicação do Decreto, a SECONT iniciou as providências administrativas necessárias à recomposição do colegiado, com a expedição de ofícios formais solicitando a indicação de representantes titulares e suplentes aos órgãos do Poder Público Municipal, aos órgãos e entidades convidadas e às entidades da sociedade civil previstas no normativo.

Nesse contexto, foram expedidos, em novembro de 2025, os Ofícios nº 176/2025, nº 177/2025 e nº 178/2025, seguidos de reiterações por meio dos Ofícios nº 202/2025 e nº 203/2025, com definição expressa de prazos para retorno e envio da documentação exigida.

Até a presente data, houve manifestação formal da Procuradoria Geral do Município (PGM), da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Espírito Santo (OAB/ES), da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), do Ministério Público do Estado do Espírito Santo (MPES), da Secretaria Executiva de Administração (SEAD) e do Instituto Federal do Espírito Santo (IFES).

Não obstante as providências adotadas, não houve manifestação formal, até o encerramento dos prazos concedidos, por parte da Secretaria Executiva de Finanças e Planejamento (SEFIP), da Secretaria Executiva de Governo (SEGOV), da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) e da Associação de Catadores de Materiais Recicláveis de Alegre (ASCOMA), permanecendo pendentes as respectivas indicações. Ressalta-se que, no caso da ASCOMA, as comunicações foram realizadas por meio eletrônico (WhatsApp), em razão da inexistência de outros canais institucionais disponíveis.

Conforme deliberação interna da SECONT, formalizada em reunião realizada em 23 de outubro de 2025, o Conselho Municipal de Transparência e Combate à Corrupção será instalado após a definição integral de sua composição, assegurando-se o quórum, a paridade entre o Poder Público e a sociedade civil e a legitimidade institucional do colegiado, observadas as medidas administrativas previstas no Decreto Municipal nº 14.115/2025.



Diante do esgotamento das tentativas de obtenção das indicações pendentes, devidamente formalizadas por meio de ofícios iniciais e reiterações, a Secretaria Executiva de Controle e Transparência adotará as providências administrativas cabíveis, nos termos do art. 3º, §4º, do Decreto Municipal nº 14.115/2025, com vistas a viabilizar a recomposição integral do colegiado e a consequente instalação do Conselho Municipal de Transparência e Combate à Corrupção.

A SECONT reafirma seu compromisso com a transparência, a integridade e o fortalecimento da participação social, mantendo acompanhamento permanente do processo e assegurando a adoção das medidas necessárias à efetiva implementação do Conselho.

Alegre/ES, 22 de dezembro de 2025.

Kassio Valadares Amorim
Secretário Executivo de Controle e Transparência